

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

COMUNICADO AO MERCADO

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 26 de fevereiro de 2024 e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 27 de fevereiro e 27 de março de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a administração judicial conjunta da recuperação judicial da Companhia e suas subsidiárias JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial e ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Grupo Americanas” e “Recuperação Judicial”, respectivamente) divulgou, nos autos da Recuperação Judicial, em curso perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo”), em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), homologado pelo Juízo em 26 de fevereiro de 2024, o resultado do leilão reverso, previsto e realizado nos termos da Cláusula 6.2.2 do PRJ e do edital publicado pelo Juízo em 27 de março de 2024 (“Leilão Reverso”), da petição de Id n. 112611591 e da decisão de Id n. 119705523, contendo a cascata final de pagamentos das ofertas apresentadas pelos credores habilitados que foram consideradas vencedoras nos termos da cláusula 6.2.2.6 do PRJ (“Propostas Vencedoras”).

De acordo com o resultado do Leilão Reverso divulgado pela administração judicial conjunta da Recuperação Judicial, foram consideradas Propostas Vencedoras aquelas ofertas realizadas pelos credores habilitados que apresentaram percentuais de desconto a partir de 73,10% (inclusive) sobre o valor dos créditos ofertados.

A Companhia utilizará o valor total de R\$ 2.039.757.146,31 (dois bilhões, trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), equivalente ao montante de R\$ 2 bilhões corrigidos pelo IPCA nos termos da cláusula 6.2.2.2 do PRJ (“Valor do Leilão Reverso”), para o pagamento dos créditos quirografários constantes das Propostas Vencedoras, já considerando os descontos oferecidos no âmbito do respectivo Leilão Reverso.

Considerando que o Valor do Leilão Reverso não será suficiente para pagamento integral de todos os créditos constantes das Propostas Vencedoras, já considerando os descontos oferecidos no âmbito do respectivo Leilão Reverso, a Companhia informa que os credores habilitados que ofereceram percentuais de desconto a partir de 73,11% (inclusive) receberão o pagamento integral de seus créditos ofertados considerando os descontos oferecidos, e os credores habilitados que ofereceram o desconto de 73,10% sobre o valor de seus créditos ofertados receberão o pagamento de seus respectivos créditos ofertados considerando os descontos oferecidos, de forma *pro rata*, conforme previsto nas Cláusulas 6.2.2.6 e 6.2.2.7.

Nos termos do item 10 do Edital do Leilão Reverso, publicado no dia 27 de março de 2024, o pagamento dos créditos constantes das Propostas Vencedoras será realizado até a Data de Fechamento da Opção de Reestruturação II, prevista no PRJ (*i.e.*, no prazo de até 150 dias contados da data de homologação ou 01 de junho de 2024, o que ocorrer por último).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

NOTICE TO THE MARKET

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Company”), in continuity with the Material Fact disclosed on February 26, 2024 and the Notices to the Market published on February 27 and March 27, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the judicial recovery joint administration of the Company and its subsidiaries JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial and ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Grupo Americanas” and “Judicial Recovery”, respectively) disclosed, in the files of the Judicial Recovery, in progress before the Court of the 4th Commercial Court of the State of Rio de Janeiro (“Judge”), in compliance with the Judicial Recovery Plan (“PRJ”), approved by the Court on February 26, 2024, the result of the reverse auction, foreseen and carried out in accordance with Clause 6.2.2 of the PRJ and the notice published by the Court on 27 March 2024 (“Reverse Auction”), from the petition Id n. 112611591 and the decision of Id n. 119705523, containing the final cascade of payments from offers by qualified creditors that were considered winners under clause 6.2.2.6 of the PRJ (“Winning Proposals”).

According to the result of the Reverse Auction published by the joint judicial administration of the Judicial Recovery, those offers made by qualified creditors that presented discount percentages starting at 73.10% (inclusive) on the value of the credits offered were considered Winning Proposals.

The Company will use the total amount of R\$2,039,757,146.31 (two billion, thirty-nine million, seven hundred and fifty-seven thousand, one hundred and forty-six reais and thirty-one cents), equivalent to the amount of R\$2 billion adjusted by the IPCA under clause 6.2.2.2 of the PRJ (“Reverse Auction Value”), for the payment of unsecured credits contained in the Winning Proposals, already considering the discounts offered within the scope of the respective Reverse Auction.

Considering that the Reverse Auction Value will not be sufficient to fully pay all credits contained in the Winning Proposals, considering the discounts offered within the scope of the respective Reverse Auction, the Company informs that qualified creditors who offered discount percentages from 73.11% (inclusive) will receive full payment for their credits offered considering the discounts offered, and qualified creditors who offered a discount of 73.10% on the value of their credits offered will receive payment for their respective credits offered considering the discounts offered, on a pro rata basis, as provided for in Clauses 6.2.2.6 and 6.2.2.7.

Pursuant to item 10 of the Reverse Auction Notice, published on March 27, 2024, payment of the credits contained in the Winning Proposals will be made until the Closing Date of the Restructuring Option II, provided for in the PRJ (i.e., within the period of up to 150 days from the date of approval or June 1, 2024, whichever occurs last).

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the development of the matter covered by this Notice to the Market.

Rio de Janeiro, May 27, 2024.

Camille Loyo Faria

CFO and Investor Relations Officer